

ELEIÇÕES 2024

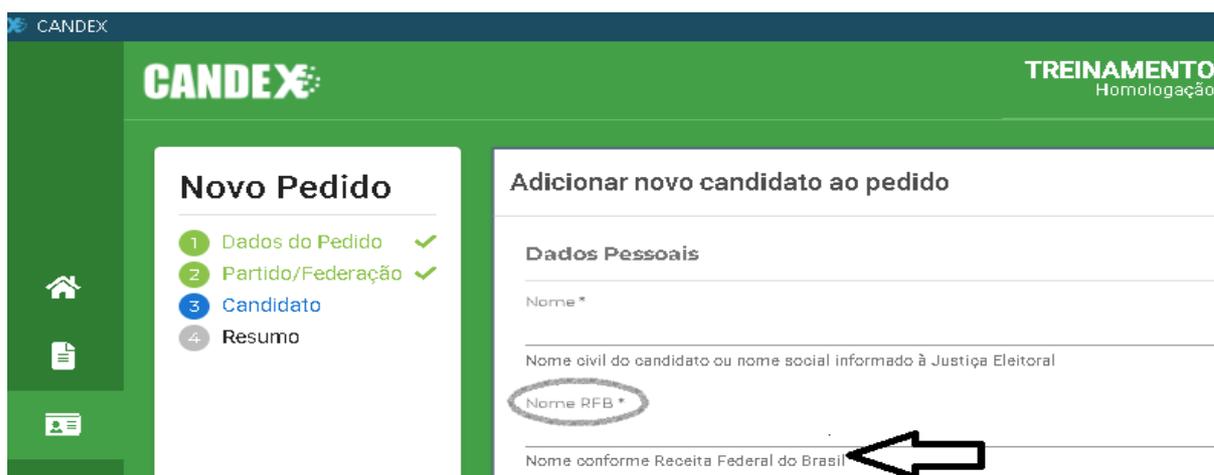
ORIENTAÇÕES - SISTEMA CANDEX - PREENCHIMENTO CORRETO PARA CONCESSÃO DE CNPJ E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DE CAMPANHA

É de fundamental importância que os(as) representantes de partidos políticos, candidatas e candidatos ao pleito de 2024 preencham corretamente o Sistema de Candidaturas – Módulo Externo (CANDex) para evitar futuros problemas na concessão do CNPJ e na abertura de conta bancária de campanha. Para tanto, **na tela “Candidato” do CANDex**, os campos "Nome RFB", "Endereço para atribuição de CNPJ" e "CEP" devem ser preenchidos da seguinte forma:

- 1) **Campo "Nome RFB" (figura 1):** preencher exatamente com o nome da pessoa física do(a) candidato(a) que consta no Comprovante de Situação Cadastral de CPF da base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) (a qual pode ser consultada por meio do seguinte “link”: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>). Ressalte-se que qualquer divergência entre esse campo e a base de CPF da RFB, o CNPJ não será gerado.

IMPORTANTE! Esta regra se aplica somente ao campo "Nome RFB", não tendo relação com o campo "Nome", que consta acima daquele, em "Dados Pessoais", o qual se refere ao nome civil do(a) candidato(a) ou nome social informado à Justiça Eleitoral.

IMPORTANTE! Antes de apresentar o pedido de registro de candidatura, o(a) candidato(a) deve acessar a base de dados da RFB (“link” acima) para verificar se sua inscrição no CPF está regular, bem como se seus dados estão atualizados. Por exemplo, se constar “CPF nulo ou cancelado” ou se houve alteração de sobrenome, deve ser providenciada junto à Receita Federal a devida regularização/atualização da situação/dados.



The screenshot shows the CANDex system interface. On the left, there is a navigation menu with icons for home, documents, and user profile. The main content area is titled 'Novo Pedido' and includes a progress indicator with four steps: 1. Dados do Pedido (checked), 2. Partido/Federação (checked), 3. Candidato (active), and 4. Resumo. The 'Candidato' step is expanded to show the 'Adicionar novo candidato ao pedido' form. Under the 'Dados Pessoais' section, there are three input fields: 'Nome *', 'Nome civil do candidato ou nome social informado à Justiça Eleitoral', and 'Nome RFB *'. The 'Nome RFB *' field is circled in red, and a large black arrow points to it from the right. Below it is the 'Nome conforme Receita Federal do Brasil' field.

Figura 1

- 2) **Campo “Endereço informado para atribuição de CNPJ” (figura 2):** é aquele para o qual o(a) candidato(a) possua comprovante de residência em seu nome. Esse mesmo endereço constará da inscrição do CNPJ do(a) candidato(a) na Receita Federal do Brasil (RFB) e será utilizado para

ELEIÇÕES 2024

ORIENTAÇÕES - SISTEMA CANDEX - PREENCHIMENTO CORRETO PARA CONCESSÃO DE CNPJ E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DE CAMPANHA

abertura de conta bancária de campanha, quando do preenchimento do Requerimento de Abertura de Conta Bancária (RAC) disponibilizado pelo TSE. Para abertura dessa conta corrente, os bancos exigirão, além de outros documentos, inscrição de CNPJ da candidatura, RAC e comprovante do endereço informado no RAC.

IMPORTANTE! Se o endereço informado na inscrição do CNPJ e aquele que consta no RAC corresponderem ao do comprovante de residência entregue ao banco no nome do(a) candidato(a), dificilmente haverá óbice dessa instituição financeira para abertura de conta bancária.

Endereços

Tipo Logradouro	Logradouro	Número	Bairro	Município	Tipo
SETOR	Setor de Administração Federal Sul Q 7	sn	Guará	BRASÍLIA	Atribuição de CNPJ
SETOR	Setor de Administração Federal Sul Q 7	sn	Guará	BRASÍLIA	Notificação

Figura 2

- 3) **Campo “CEP” (figura 3):** deve ser informado um CEP que pertença à faixa de CEP do município indicado e que corresponda ao endereço do(a) candidato(a). Qualquer informação equivocada impedirá a concessão do CNPJ e, por conseguinte, a abertura de conta bancária de campanha.

Adicionar Endereço

Tipo Endereço *	Tipo de Logradouro *
Atribuição de CNPJ	RUA
CEP *	Logradouro *
<small>Campo de preenchimento obrigatório.</small>	<small>Campo de preenchimento obrigatório.</small>
UF *	Nº
DISTRITO FEDERAL	S/N
Município *	Bairro / Distrito *
BRASÍLIA	Guará
	Complemento
	<input checked="" type="checkbox"/> S/N Anexo

[Consulta CEP](#)

Figura 3

Em caso de dúvida, entre em contato com a zona eleitoral competente da circunscrição, cuja relação está disponível no seguinte “link”: <https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/arquivos/2024/emails-zonas>